



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE ANUAL DE RENDIMENTOS PAGOS OU
CREDITADOS E DE RETENÇÃO DE
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - PESSOA JURÍDICA

Ano-calendário de 2024

1. FONTE PAGADORA

| | |
|---|----------------------------|
| Nome Empresarial SAÚDE/PAS-MEDICINA E ODONTO | CNPJ 03.424.929/0001-36 |
|---|----------------------------|

2. PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

| | |
|---|----------------------------|
| Nome Empresarial FISIOGIN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA | CNPJ 74.859.240/0001-82 |
|---|----------------------------|

3. RENDIMENTO E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

| Mês | Código de retenção | Descrição do rendimento | Rendimento (R\$) | Imposto retido (R\$) |
|-----|--------------------|---|------------------|----------------------|
| Jan | 1708 | Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoa Jurídica | 3.702,00 | 0,00 |
| Mar | 1708 | Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoa Jurídica | 1.456,00 | 0,00 |
| Abr | 1708 | Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoa Jurídica | 2.468,00 | 0,00 |
| Mai | 1708 | Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoa Jurídica | 2.468,00 | 0,00 |
| Jun | 1708 | Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoa Jurídica | 5.910,00 | 0,00 |
| Ago | 1708 | Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoa Jurídica | 1.554,00 | 0,00 |
| Set | 1708 | Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoa Jurídica | 3.146,00 | 0,00 |
| Out | 1708 | Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoa Jurídica | 3.270,00 | 0,00 |
| Nov | 1708 | Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoa Jurídica | 1.110,00 | 0,00 |
| Dez | 1708 | Remuneração de serviços profissionais prestados por Pessoa Jurídica | 3.208,00 | 0,00 |

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| |
|--|
| |
|--|

5. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

| | | |
|---------------------------|--------------------|------------|
| Nome MOISES LUIZ TOGNI | Data 19/02/2025 | Assinatura |
|---------------------------|--------------------|------------|

Aprovado pela IN/SRF nº 119/2000